



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

LEI Nº 59/2021

SÚMULA: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, diretrizes gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, e normas de execução financeira a serem executadas pelo Município, no exercício de 2022, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE** aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Diamante do Norte, para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I** - as metas fiscais;
- II** - as prioridades e metas da Administração Municipal;
- III** - a estrutura dos orçamentos;
- IV** - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
- V** - as disposições sobre Dívida Pública Municipal;
- VI** - as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII** - as disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS FISCAIS

Art.2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII, e Anexo I a III desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN:

- Demonstrativo I** – Metas Anuais;
- Demonstrativo II** – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III** – Metas Fiscais anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV** – Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V** – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Demonstrativo VI** – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS
- Demonstrativo VI.a** – Projeção atuarial do RPPS
- Demonstrativo VII** – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII** – Margem de Expansão das despesas;
- Anexo I** – Riscos Fiscais
- Anexo II** – Metas Físicas e Financeiras da LDO

PUBLICAÇÃO
Nº 18938
Página Nº 17
EM 18 / 12 / 2021



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

Anexo III – Modelo de origem e destinação de recursos na LDO

Art.3º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme previsto no art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 são aquelas definidas e demonstradas no Demonstrativo I desta Lei, conforme preceitua o art. 165, § 2.º da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.5º - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando a Autarquia, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF; STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, na forma dos anexos a seguir:

I - texto lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

Art.6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária expressa por categoria de programação:

I - o orçamento a que pertence;

II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e encargos da Dívida;
Outras despesas correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortizações e Refinanciamento da Dívida;

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art.7º - Os Orçamentos para o exercício de 2022 e as suas execuções obedecerão entre outros ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo, o Poder Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos, em conformidade com o disposto no art.1º § 3º, I, "a" e art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.8º - Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a despesas relacionadas os seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 5º.

Art.9º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e sua evolução nos últimos três exercícios como prevê o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.10 - Se a receita estimada para 2022, comprovadamente não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art.11 - Na execução do orçamento, **verificado que o comportamento da receita ordinária** poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada à fonte de recursos adotará o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo:

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes;
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art.12 - As despesas obrigatórias de caráter continuado estão demonstradas no Demonstrativo VIII desta Lei.

Art.13 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aquelas constantes no anexo I desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, cancelamento de dotações e também, se houver, do excesso de arrecadação e de superávit financeiro do exercício.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art.14 - O orçamento também destinará recursos para a Reserva de Contingência.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos como precatórios e obtenção de resultado primário positivo se forem o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas à menor, conforme disposto no artigo 5º da Portaria MPO n. 42/1999 e artigo 8º da Portaria STN n. 163/2001.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2022, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

Art.15 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, como previsto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.16 - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, previsto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

Art.17 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, § único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no "caput" deste artigo.

Art.18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo previsto na lei municipal específica, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art.19 - Fica autorizada a título de contribuição, subvenção social e/ou Rateio (consórcio):

I – À Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná – AMUNPAR;

II – À Confederação Nacional dos Municípios – CNM;

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

IV – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP/SAMU;

V – Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS;

VI – Associação das Primeiras-damas do Noroeste Paranaense – APRIDANORPA;

VII – Associação dos Municípios do Paraná – AMP

VIII – Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

IX – Consórcio Intergestores Paraná Saúde

X – Consórcio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR

XI - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste – FADENPAR

Art.20 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16 § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no art.24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Art.21 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, conforme prevê o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.22 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes se previstos recursos na Lei Orçamentária Anual, conforme preceitua o art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.23 - A previsão de receitas e a fixação de despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art.24 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN n.º 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, poderão ser feitas através de lei específica, respeitada a iniciativa para cada ente municipal.

Art.25 - Durante a execução orçamentária de 2022 o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de Crédito Especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 e constantes desta Lei.

Art.26 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços tais como: custo dos programas, das ações, do metro quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art.27 - Os programas constantes no Plano Plurianual e Lei Orçamentária para 2022 serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

objetivos, corrigirem desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, conforme preceitua o art. 4º, I, "e" e 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.28 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% (cinquenta por cento) das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.29 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.

Art.30 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 25 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário definido no art.10 desta Lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 31 - As despesas com Pessoal da Administração Direta e Indireta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1.º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no *caput*.

§ 2.º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2022.

§ 3.º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4.º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

§ 5.º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 33 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas de valor equivalente.

Parágrafo Único - Ficam excluídas das disposições deste artigo às isenções que vierem a ser concedidas por Lei, ainda que não consideradas nas estimativas da receita e da mesma forma, as remissões de tributos concedidos com base nas leis municipais, desde que, no seu total não ultrapasse a porcentagem de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita tributária prevista.

Art. 35 - Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alteração da legislação tributária.

Parágrafo Único - As alterações na legislação tributária municipal, dispendo, especialmente, sobre IPTU, ITBI, ISS e TAXAS, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para elevação da capacidade de investimento do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - O Executivo Municipal enviará a proposta do Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2022 ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que terá o prazo para devolução para sansão do Prefeito até o encerramento da última sessão legislativa do exercício.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto da Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os créditos suplementares destinados a reforçar uma dotação já existente no orçamento do exercício corrente, serão autorizados na forma do artigo 37 da presente lei.

§ 4º - Os créditos especiais destinados a financiar programas novos, que não possuem dotação específica no orçamento em vigor só serão autorizados por lei específica.

Art. 37 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto até o limite de 10% (dez por cento) das dotações definidas no Orçamento de cada Exercício, servindo como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 38 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 39 - Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente até o limite de seus saldos, por ato do Chefe do Poder Executivo

Art. 40 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, durante o referido exercício.

Art. 41 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 17 de Dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente por ELIEL DOS SANTOS CORREA
03078856909
SIS - C=BR - D=CP - B=SI - OU=Presencial
OU=480178856909/SI - OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - OU=480178856909/SI - OU=Instituição
SIS - SANTOS CORREA/03078856909
Rastrear: É a sua o autor deste documento
Data: 2021.11.17 08:27:33-0300
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

| ORIGEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | CODIGO | DESTINAÇÃO | VALOR |
|---|---------------|---------------------------------|--------------|------------------|---|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | DR | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | PROJETO | AÇÃO | VALOR |
| | | | | ATIVIDADE | | |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 276.000,00 | 0.001 | MANUTENÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 3.500.000,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 115.000,00 | 0.002 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE PARCELAMENTO | 700.000,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 69.000,00 | 0.003 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | 200.000,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 600,00 | 0.004 | MANUTENÇÃO DO PASEP | 260.100,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 250,00 | 0.005 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 5.000,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 150,00 | 1.001 | PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS | 125.000,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 120.000,00 | 1.002 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 50.000,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 50.000,00 | 1.004 | CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INDUSTRIAL | 1.000,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 30.000,00 | 1.009 | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVI | 100.000,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 12.000,00 | 2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P | 676.000,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 5.000,00 | 2.002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SER | 127.600,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 3.000,00 | 2.003 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D | 1.117.215,20 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 240.000,00 | 2.004 | MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 165.000,00 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 100.000,00 | 2.005 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D | 1.095.300,00 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 60.000,00 | 2.006 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D | 330.000,00 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 6,00 | 2.007 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORI | 154.000,00 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 2,50 | 2.008 | MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, FROTAS E P | 86.000,00 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 1,50 | 2.009 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D | 151.000,00 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 360.000,00 | 2.010 | MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 801.559,47 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 150.000,00 | 2.011 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL | 10.500,00 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 90.000,00 | 2.012 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA | 200.000,00 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 18.000,00 | 2.013 | MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL | 96.500,00 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 7.500,00 | 2.014 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 20.000,00 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 4.500,00 | 2.015 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D | 387.000,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 360.000,00 | 2.016 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDA | 2.174.100,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 150.000,00 | 2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO IN | 2.181.200,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 90.000,00 | 2.019 | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 165.747,50 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 3.000,00 | 2.020 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 596.280,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 1.250,00 | 2.022 | APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO | 250.000,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 750,00 | 2.023 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | 88.500,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 1.800,00 | 2.024 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS | 74.000,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 750,00 | 2.025 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D | 258.500,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 450,00 | 2.026 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO C | 141.920,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 120,00 | 2.027 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | 974.070,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 50,00 | 2.028 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 800.000,00 |
| | | | | 2.029 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS | 601.180,00 |
| | | | | 2.030 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D | 316.000,00 |
| | | | | 2.031 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00 |
| | | | | 2.032 | MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA E | 4.000,00 |
| | | | | 2.033 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANIT | 295.000,00 |
| | | | | 2.034 | CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | 667.025,13 |
| | | | | 2.035 | SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA | 75.450,00 |
| | | | | 2.036 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | 2.460.000,00 |
| | | | | 2.037 | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 531.000,00 |



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

| | | | | | | |
|--|---------|---------------------------------|--------------|-------|--|----------------------|
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 30,00 | 2.038 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | 145.000,00 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - P | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 59.000,00 | 2.039 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE D | 667.000,00 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 600,00 | 2.040 | MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS) | 1.084.000,00 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 6.000,00 | 2.041 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNIT | 427.000,00 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 500,00 | 2.042 | CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE | 43.005,67 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - P | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 17.000,00 | 2.043 | COMAFEM - CONSÓRCIO MUNICIPAL DA APA FEDER | 120.960,00 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 300,00 | 2.044 | APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR | 162.500,00 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - D | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 2.000,00 | 2.045 | APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL | 20.000,00 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - D | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 400,00 | 2.046 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE | 996.376,50 |
| Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 441.559,47 | 2.047 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS | 252.000,00 |
| Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Mu | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 500,00 | 2.048 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APSUS | 100.000,00 |
| Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 23.000,00 | 2.049 | CINDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOV | 280.000,00 |
| Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 8.900,00 | 2.050 | APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB | 20.000,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 590.980,00 | 2.051 | APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PE | 57.500,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 20,00 | 2.052 | APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CR | 3.000,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 204.000,00 | 2.053 | APOIO FINANCEIRO A SEGURANÇA ALIMENTAR E N | 2.000,00 |
| RAF - Fonte 01000 (Recurso Ordinário Livre) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 40.000,00 | 2.054 | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 130.000,00 |
| RAF - Fonte 01107 (Salário Educação) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 100,00 | 2.055 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS | 306.050,00 |
| RAF - Fonte 01142 (PNAE - alimentação esc | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 100,00 | 2.056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CO | 301.050,00 |
| RAF - Fonte 01143 (PNATE - transporte esc | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 50,00 | | | |
| RAF - Fonte 31936 (Gestão do SUAS) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 50,00 | | | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - P | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | | |
| Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | | |
| Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 1.000,00 | | | |
| Serviços Hospitalares - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 160.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 7.800.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 3.250.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 1.950.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 450.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 150.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 450.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 150.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 240.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 100.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 60.000,00 | | | |
| Cota-parte da Compensação Financeira pela Ex | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 300.000,00 | | | |
| Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FE | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 250.000,00 | | | |
| PAB - Piso da Atenção Básica em Saúde | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | | |
| | | | | | Total : | 28.132.189,47 |



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

| | | | | | |
|---|---------|---------------------------------|--------------|--|--|
| PAB - Piso da Atenção Básica em Saúde | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| ACS - Agente Comunitário de Saúde | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| ACS - Agente Comunitário de Saúde | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 230.000,00 | | |
| Manutenção dos programas atenção básica em s | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| Incentivo financeiro para a execução de ações d | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 12.000,00 | | |
| Manutenção dos programas da vigilância em s | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| Transferências do Salário-Educação - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 200.000,00 | | |
| Transferências referentes ao Programa Naciona | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 80.000,00 | | |
| Transferências referentes ao Programa Naciona | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 23.000,00 | | |
| Bloco de financiamento da proteção social bás | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 90.000,00 | | |
| Boloco da gestão do SUAS | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 5.000,00 | | |
| Bloco de financiamento da gestão do programa | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 20.000,00 | | |
| Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| Cota-Parte do ICMS - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 5.580.000,00 | | |
| Cota-Parte do ICMS - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 2.325.000,00 | | |
| Cota-Parte do ICMS - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 1.395.000,00 | | |
| Cota-Parte do IPVA - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 600.000,00 | | |
| Cota-Parte do IPVA - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 250.000,00 | | |
| Cota-Parte do IPVA - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 150.000,00 | | |
| Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 90.000,00 | | |
| Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 37.500,00 | | |
| Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 22.500,00 | | |
| Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no D | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 10.000,00 | | |
| APSUS - Programa de qualificação da atenção p | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| APSUS - Programa de qualificação da atenção p | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 100.000,00 | | |
| HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fil | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fil | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fil | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 250.000,00 | | |
| Transferências de Convênios dos Estados desti | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 80.000,00 | | |
| Transferências de Convênios dos Estados e DF e | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manute | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 2.320.000,00 | | |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manute | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 580.000,00 | | |
| Outras Restituições - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 10.000,00 | | |
| Auxilio financeiro de fomento à exportação - F | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| Incremento temporário ao custeio dos serviços | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 100.000,00 | | |
| Assistência financeira complementar para agent | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 56.000,00 | | |



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

| | | | | | |
|---|---------|---------------------------------|------------|--|--|
| Incentivo financeiro para a vigilância em saúde | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 40.000,00 | | |
| RAF - Fonte 31934 (Proteção social básica - S | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 2.000,00 | | |
| Incentivo Financeiro da APS | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 520.000,00 | | |
| Incentivo para ações estratégicas | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 70.000,00 | | |
| Programa de Informatização da APS | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 51.000,00 | | |
| RAF - Fonte 01303 (15% da saúde) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 4.000,00 | | |
| RAF - Fonte 01494 (Custeio Federal) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 8.000,00 | | |
| RAF - Fonte 02494 (Custeio Estadual) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 2.000,00 | | |
| RAF - Fonte 01103 (5% transferências consti | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 1.000,00 | | |
| RAF - Fonte 01104 (25% da educação) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 3.000,00 | | |
| RAF - Fonte 01101 (FUNDEB 70%) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 1.000,00 | | |
| RAF - Fonte 01102 (FUNDEB 30%) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 2.000,00 | | |
| RAF - Fonte 31126 (PETE - transporte escola | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 200,00 | | |
| RAF - Fonte 01507 (Iluminação pública - COSI | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 3.020,00 | | |
| RAF - Fonte 01512 (CIDE) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 100,00 | | |
| RAF - Fonte 01504 (Movimento Royalties) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 5.000,00 | | |
| RAF - Fonte 01510 (Taxa - poder de polícia) | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 500,00 | | |
| RAF - Fonte 01511 (Taxa - Prestação de serv | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 1.000,00 | | |
| RAF - Fonte 01509 (Gerenciamento de Trânsi | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 70,00 | | |
| RAF - Fonte 31940 (Bolsa família e cadastro ú | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 50,00 | | |
| SANEPAR - Compensação financeira ao meio a | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 20.000,00 | | |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -24.000,00 | | |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -10.000,00 | | |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -6.000,00 | | |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -600,00 | | |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -250,00 | | |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -150,00 | | |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -60,00 | | |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -25,00 | | |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -15,00 | | |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -60,00 | | |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -25,00 | | |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -15,00 | | |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -300,00 | | |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -125,00 | | |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -75,00 | | |
| Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -1.160,00 | | |
| Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -130,00 | | |



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

| | | | | | |
|--|---------|---------------------------------|----------------------|--|--|
| Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -10,00 | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -20,00 | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -2.600.000,00 | | |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -80.000,00 | | |
| Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | 0,00 | | |
| Cota-Parte do ICMS - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -1.860.000,00 | | |
| Cota-Parte do IPVA - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -200.000,00 | | |
| Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 0.1.000 | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX | -30.000,00 | | |
| | | Total: | 29.562.189,47 | | |

Comentários



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL.

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo Municipal, na realização de suas reuniões ordinárias, extraordinárias, fiscalizar, aprovar e legislar de conformidade com a Lei Orgânica e CF Estadual e Federal.

Gerente : PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CPF:616.614.739-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a Integração de ações.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | |
|-----------|-----------------|---------------------|------|
| Contínuo | | | |
| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| 2002 | Pessoas | | 0 | 200.000,00 |

Descrição: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Produto : Pessoas Atendidas

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|---------------------------|------|------|--------------|
| 2001 | Outras Unidades e Medidas | | 1 | 1.230.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL.

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | |
|-----------|-----------------|---------------------|------|
| Contínuo | | | |
| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

DESEMPENHO DE ATIVIDADE Outras Uni 0 0,00

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| 2001 | Ano | | 1 | 676.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR

Função: 05 Defesa Nacional

Sub-Função: 153 Defesa Terrestre

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|-----------|-----------------|------------------|---------------------|------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| 2002 | Ano | | 1 | 127.600,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISM

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|-----------|-----------------|------------------|---------------------|------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|--------------|
| 2003 | Ano | | 1 | 1.117.215,20 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|--------------|
| 2005 | Ano | | 1 | 1.095.300,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DE FINANÇAS

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 061 Ação Judiciária

Programa : 0005 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Objetivo : Atender as despesas da Administração Municipal com dívidas tributárias, judiciais e com às quais não se possa associar um bem ou serviço, como ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É dever do ente.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|---------------------------|------|------|-----------|
| 1002 | Outras Unidades e Medidas | | 1 | 50.000,00 |

Descrição: SENTENÇAS JUDICIAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DE FINANÇAS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0005 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Objetivo : Atender as despesas da Administração Municipal com dívidas tributárias, judiciais e com às quais não se possa associar um bem ou serviço, como ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** É dever do ente.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|-----------|-----------------|------------------|---------------------|------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|-------|--|--|---|------------|
| 2 Mês | | | 1 | 700.000,00 |
|-------|--|--|---|------------|

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE PARCELAMENTO**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|-------|--|--|---|------------|
| 3 Mês | | | 1 | 200.000,00 |
|-------|--|--|---|------------|

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|-------|--|--|---|--------------|
| 1 Ano | | | 1 | 3.500.000,00 |
|-------|--|--|---|--------------|

Descrição: MANUTENÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Unidade :** 002 DIVISÃO DE FINANÇAS**Função:** 28 Encargos Especiais**Sub-Função:** 846 Outros Encargos Especiais**Programa :** 0005 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS**Objetivo :** Atender as despesas da Administração Municipal com dívidas tributárias, judiciais e com às quais não se possa associar um bem ou serviço, como ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.**Gerente :** ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** É dever do ente.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|-----------|-----------------|------------------|---------------------|------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|-------|--|--|---|------------|
| 4 Mês | | | 1 | 260.100,00 |
|-------|--|--|---|------------|

Descrição: MANUTENÇÃO DO PASEP**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Unidade :** 002 DIVISÃO DE FINANÇAS**Função:** 99 Reserva de Contingência**Sub-Função:** 999 Reserva de Contingência geral



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|----------|
| | 5 Mês | | 1 | 5.000,00 |

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 003 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0013 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Implementar políticas com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico municipal.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegura o desenvolvimento municipal trazendo inúmeros benefícios a população.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| | 2004 Ano | | 1 | 165.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 003 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0013 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Implementar políticas com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico municipal.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegura o desenvolvimento municipal trazendo inúmeros benefícios a população.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|------|------------------|--|---|----------|
| 1004 | Metros Quadrados | | 1 | 1.000,00 |
|------|------------------|--|---|----------|

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INDUSTRIAL

Produto : Edificação Construída

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|------|-----|--|---|------------|
| 2015 | Ano | | 1 | 387.000,00 |
|------|-----|--|---|------------|

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos municípes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|----------|-----------------|------------------|--|--|
| Contínuo | | | | |

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 | |
|--|--|------------------------------|-------------|--------------|
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2050 | Ano | | 1 | 20.000,00 |
| Descrição: APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB | | | | |
| Produto: Apoio Administrativo | | | | |
| Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | | | |
| Unidade: 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | | | |
| <hr/> | | | | |
| Função: | 12 | Educação | | |
| Sub-Função: | 361 | Ensino Fundamental | | |
| Programa: | 0012 | GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL | | |
| Objetivo: | Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado. | | | |
| Gerente: | ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09 | | | |
| Público Alvo: | População em Geral | | | |
| Justificativa: | A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades. | | | |
| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
| Contínuo | | | | |
| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 | |
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2016 | Pessoas | | 1 | 2.174.100,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| Produto: Alunos Atendidos | | | | |
| Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | | | |
| Unidade: 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | | | |
| <hr/> | | | | |
| Função: | 12 | Educação | | |
| Sub-Função: | 365 | Educação Infantil | | |
| Programa: | 0012 | GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL | | |
| Objetivo: | Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado. | | | |
| Gerente: | ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09 | | | |
| Público Alvo: | População em Geral | | | |
| Justificativa: | A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades. | | | |
| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
| Contínuo | | | | |
| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 | |
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2017 | Pessoas | | 1 | 2.181.200,00 |



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Crianças Atendidas

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 003 DIVISÃO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA

Objetivo: Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bem estar dos munícipes.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|-----------|
| 2023 | Pessoas | | 1 | 88.500,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 DIVISÃO DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA

Objetivo: Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bem estar dos munícipes.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|-----------|
| 2024 | Pessoas | | 1 | 74.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

2020 Pessoas

1

596.280,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

2022 Pessoas

1

250.000,00

Descrição: APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 006 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

2019 Pessoas

1

165.747,50

Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLIC

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS P

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo : Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir vias adequadas a circulação da população.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| 2025 | Ano | | 1 | 258.500,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 003 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0006 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Oferecer as Secretarias e aos Departamentos municipais condições físicas adequadas para a execução de suas atividades, bem como ampliação e manutenção da frota de veículos e conservação de prédios públicos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar o pleno funcionamento do serviço público municipal.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|---------------------------|------|------|------------|
| 2026 | Outras Unidades e Medidas | | 1 | 141.920,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 003 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo : Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Garantir vias adequadas a circulação da população.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

1001 Metros Quadrados

1

125.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS**Produto :** Pavimentação de Vias

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

2027 Metros Quadrados

1

974.070,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**Produto :** Restauração de Estradas Vicinais

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

2049 Metros Quadrados

1

280.000,00

Descrição: CINDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**Produto :** Recapeamento de Vias**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLIC**Unidade :** 004 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Função:** 15 Urbanismo**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos**Programa :** 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL**Objetivo :** Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.**Gerente :** ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Garantir vias adequadas a circulação da população.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

2028 Outras Unidades e Medidas

1

800.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

2029 Outras Unidades e Medidas

1

601.180,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**Função:** 10 Saúde



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| 2030 | Ano | | 1 | 316.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|----------|
| 2031 | Ano | | 1 | 2.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| 2046 | Pessoas | | 1 | 996.376,50 |

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Programa :** 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL**Objetivo :** Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.**Gerente :** ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais
Recente****2022**

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|--|---------------------|-------------|-------------|--------------|
| 2038 | Pessoas | | 1 | 145.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | | | | |
| Produto : Pacientes Atendidos | | | | |
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2039 | Pessoas | | 1 | 667.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | |
| Produto : Pacientes Atendidos | | | | |
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2040 | Pessoas | | 1 | 1.084.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS) | | | | |
| Produto : Pacientes Atendidos | | | | |
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2041 | Pessoas | | 1 | 427.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | | | |
| Produto : Pacientes Atendidos | | | | |
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 1009 | Pessoas | | 1 | 100.000,00 |
| Descrição: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | | | | |
| Produto : Pacientes Atendidos | | | | |
| Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |

Função: 10 Saúde**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa :** 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL**Objetivo :** Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.**Gerente :** ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 | |
|---|---|---------------------------------------|-------------|--------------|
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2036 | Pessoas | | 1 | 2.460.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | | | |
| Produto: Pacientes Atendidos | | | | |
| Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| <hr/> | | | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Sub-Função: | 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | |
| Programa: | 0010 | GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL | | |
| Objetivo: | Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população. | | | |
| Gerente: | ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09 | | | |
| Público Alvo: | População em Geral | | | |
| Justificativa: | Trata-se de uma necessidade básica dos municípios. | | | |
| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
| Contínuo | | | | |
| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 | |
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2037 | Pessoas | | 1 | 531.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |
| Produto: Pacientes Atendidos | | | | |
| Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| <hr/> | | | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Sub-Função: | 304 | Vigilância Sanitária | | |
| Programa: | 0010 | GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL | | |
| Objetivo: | Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população. | | | |
| Gerente: | ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09 | | | |
| Público Alvo: | População em Geral | | | |
| Justificativa: | Trata-se de uma necessidade básica dos municípios. | | | |
| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
| Contínuo | | | | |
| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 | |
| QUALIDADE DE SERVIÇOS | Pessoas | 0 | | 0,00 |
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2033 | Outras Unidades e Medidas | | 1 | 295.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | |



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|---------------------------|------|------|----------|
| 2032 | Outras Unidades e Medidas | | 1 | 4.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA E DOS RESULTADOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 003 DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| 2034 | Pessoas | | 1 | 667.025,13 |

Descrição: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|-----------|
| 2035 | Pessoas | | 1 | 75.450,00 |

Descrição: SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ (CIUENP)

Produto : Pacientes Atendidos



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 003 DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|-----------|
| 2042 | Pessoas | | 1 | 43.005,67 |

Descrição: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 004 DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| 2048 | Pessoas | | 1 | 100.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APSUS

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 004 DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos municípes.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| 2047 | Pessoas | | 1 | 252.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| 2006 | Ano | | 1 | 330.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|------|-----|--|---|-----------|
| 2045 | Ano | | 1 | 20.000,00 |
|------|-----|--|---|-----------|

Descrição: APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|------|---------|--|---|------------|
| 2054 | Pessoas | | 1 | 130.000,00 |
|------|---------|--|---|------------|

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Produto : Pessoas Atendidas

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|------|---------|--|---|------------|
| 2055 | Pessoas | | 1 | 306.050,00 |
|------|---------|--|---|------------|

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|------|---------|--|---|----------|
| 2053 | Pessoas | | 1 | 2.000,00 |
|------|---------|--|---|----------|

Descrição: APOIO FINANCEIRO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|------|-----|--|---|------------|
| 2044 | Ano | | 1 | 162.500,00 |
|------|-----|--|---|------------|

Descrição: APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR

Produto : Apoio Administrativo

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|------|---------|--|---|----------|
| 2052 | Pessoas | | 1 | 3.000,00 |
|------|---------|--|---|----------|

Descrição: APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Crianças Atendidas

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

| | | | | |
|------|---------|--|---|------------|
| 2056 | Pessoas | | 1 | 301.050,00 |
|------|---------|--|---|------------|

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|-----------|
| | 2051 Pessoas | | 1 | 57.500,00 |

Descrição: APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------------|
| | 2009 Ano | | 1 | 151.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0004 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Desenvolver, organizar e executar ações de defesa, preservação e promoção do meio ambiente.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Busca a proteção e valorização do meio ambiente municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

2010 Pessoas

1

801.559,47

Descrição: MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0004 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Desenvolver, organizar e executar ações de defesa, preservação e promoção do meio ambiente.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Busca a proteção e valorização do meio ambiente municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|------|
|------|--------------|------|------|------|

2043 Mês

1

120.960,00

Descrição: COMAFEM - CONSÓRCIO MUNICIPAL DA APA FEDERAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação **Unid. Medida**

Tipo

Meta

2022

2013 Ano

1

96.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação **Unid. Medida**

Tipo

Meta

2022

2014 Outras Unidades e Medidas

1

20.000,00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 003 DIVISÃO AGROPECUÁRIA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0003 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo : Promover o crescimento e o desenvolvimento da agricultura e pecuária do município e incentivar a diversificação através de assistência técnica e estrutural.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoio ao pequeno e médio produtor rural.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|--|--------------|------|------|------------|
| 2012 | Ano | | 1 | 200.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA | | | | |
| Produto : Apoio Administrativo | | | | |
| Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | | | | |
| Unidade : 004 DIVISÃO DE TURISMO | | | | |

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0011 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| | | | | |
| Indicador | | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 |

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|--|---------------------------|------|------|-----------|
| 2011 | Outras Unidades e Medidas | | 1 | 10.500,00 |
| Descrição: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL | | | | |
| Produto : Outros Produtos | | | | |
| Órgão : 10 PROCURADORIA JURÍDICA | | | | |
| Unidade : 001 DIVISÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA | | | | |

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
|----------|-----------------|------------------|--|--|
| Contínuo | | | | |

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 | |
|---|---|----------------------------|-------------|-------------|
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2007 | Ano | | 1 | 154.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA | | | | |
| Produto: Apoio Administrativo | | | | |
| Órgão: 11 CONTROLE INTERNO | | | | |
| Unidade: 001 DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO | | | | |
| <hr/> | | | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub-Função: | 124 | Controle Interno | | |
| Programa: | 0002 | GESTÃO INSTITUCIONAL | | |
| Objetivo: | Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento. | | | |
| Gerente: | ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09 | | | |
| Público Alvo: | População em Geral | | | |
| Justificativa: | Prática necessária a implantação de políticas públicas. | | | |
| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
| Contínuo | | | | |
| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 | |
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2008 | Ano | | 1 | 86.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, FROTAS E PATRIMÔNIO | | | | |
| Produto: Apoio Administrativo | | | | |
| Órgão: 12 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL | | | | |
| Unidade: 001 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL | | | | |
| <hr/> | | | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub-Função: | 122 | Administração Geral | | |
| Programa: | 0013 | PROGRAMA PREVIDENCIÁRIO | | |
| Objetivo: | | | | |
| Gerente: | | | | |
| Público Alvo: | | | | |
| Justificativa: | | | | |
| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | | |
| | | | | |
| Indicador | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2022 | |
| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
| 2001 | Outras Unidades e Medidas | | 1 | 145.000,00 |
| Descrição: MANUTENÇÃO DA CAIXA PREVIDENCIÁRIA | | | | |



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL.

Unidade : 001 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL.

Função: 09 Previdência Social
Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa : 0013 PROGRAMA PREVIDENCIÁRIO

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | Indice Mais Recente | 2022 |
|----------|-----------------|------------------|---------------------|------|
|----------|-----------------|------------------|---------------------|------|

| Indicador | Unid. Medida | Indice Mais Recente | 2022 |
|-----------|--------------|---------------------|------|
|-----------|--------------|---------------------|------|

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|--------------|
| | 2002 Pessoas | | 1 | 6.515.000,00 |

Descrição: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Produto : Aposentados Atendidos

Órgão : 12 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL.

Unidade : 001 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL.

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 0014 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto | Indice Mais Recente | 2022 |
|----------|-----------------|------------------|---------------------|------|
|----------|-----------------|------------------|---------------------|------|

| Indicador | Unid. Medida | Indice Mais Recente | 2022 |
|-----------|--------------|---------------------|------|
|-----------|--------------|---------------------|------|

| Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta | 2022 |
|------|--------------|------|------|----------|
| | 2003 Pessoas | | 1 | 5.000,00 |

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Aposentados Atendidos

Total Geral : 36.227.189,47



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Comentários

-



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| 2021 | 1.419.614,24 | 1.068.044,08 | 351.570,16 | 7.896.552,45 |
| 2022 | 1.450.522,64 | 1.252.831,15 | 197.691,49 | 8.094.243,94 |
| 2023 | 1.510.113,05 | 1.290.117,68 | 219.995,37 | 8.314.239,31 |
| 2024 | 1.568.090,37 | 1.327.562,21 | 240.528,16 | 8.554.767,47 |
| 2025 | 1.630.507,60 | 1.335.721,57 | 294.786,03 | 8.849.553,50 |
| 2026 | 1.686.852,65 | 1.390.589,61 | 296.263,04 | 9.145.816,54 |
| 2027 | 1.750.392,59 | 1.396.516,07 | 353.876,52 | 9.499.693,06 |
| 2028 | 1.810.711,31 | 1.426.947,23 | 383.764,08 | 9.883.457,14 |
| 2029 | 1.872.503,70 | 1.439.716,10 | 432.787,60 | 10.316.244,74 |
| 2030 | 1.933.442,78 | 1.475.112,25 | 458.330,53 | 10.774.575,27 |
| 2031 | 1.999.083,74 | 1.482.601,67 | 516.482,07 | 11.291.057,34 |
| 2032 | 2.065.400,53 | 1.500.967,40 | 564.433,13 | 11.855.490,47 |
| 2033 | 2.133.790,38 | 1.502.461,81 | 631.328,57 | 12.486.819,04 |
| 2034 | 2.191.608,60 | 1.564.688,71 | 626.919,89 | 13.113.738,93 |
| 2035 | 2.258.151,02 | 1.579.689,93 | 678.461,09 | 13.792.200,02 |
| 2036 | 2.325.116,66 | 1.593.112,66 | 732.004,00 | 14.524.204,02 |
| 2037 | 2.388.685,83 | 1.618.696,01 | 769.989,82 | 15.294.193,84 |
| 2038 | 2.461.436,67 | 1.620.019,89 | 841.416,78 | 16.135.610,62 |
| 2039 | 2.532.377,70 | 1.611.209,61 | 921.168,09 | 17.056.778,71 |
| 2040 | 2.600.222,28 | 1.634.354,82 | 965.867,46 | 18.022.646,17 |
| 2041 | 2.677.666,75 | 1.609.774,86 | 1.067.891,89 | 19.090.538,06 |
| 2042 | 2.753.352,36 | 1.600.474,08 | 1.152.878,28 | 20.243.416,34 |
| 2043 | 2.835.426,21 | 1.502.430,52 | 1.332.995,69 | 21.576.412,03 |
| 2044 | 2.920.050,82 | 1.424.787,99 | 1.495.262,83 | 23.071.674,86 |
| 2045 | 847.945,53 | 1.298.188,89 | -450.243,36 | 22.621.431,50 |
| 2046 | 839.094,71 | 1.234.407,70 | -395.312,99 | 22.226.118,51 |
| 2047 | 832.871,09 | 1.145.768,15 | -312.897,06 | 21.913.221,45 |
| 2048 | 819.555,88 | 1.101.908,69 | -282.352,81 | 21.630.868,64 |
| 2049 | 812.922,46 | 1.038.904,33 | -225.981,87 | 21.404.886,77 |
| 2050 | 805.944,11 | 954.514,75 | -148.570,64 | 21.256.316,13 |
| 2051 | 802.909,67 | 860.117,41 | -57.207,74 | 21.199.108,39 |
| 2052 | 797.761,83 | 775.706,61 | 22.055,22 | 21.221.163,61 |
| 2053 | 789.955,54 | 740.016,51 | 49.939,03 | 21.271.102,64 |
| 2054 | 786.447,78 | 680.100,13 | 106.347,65 | 21.377.450,29 |
| 2055 | 781.368,42 | 632.029,20 | 149.339,22 | 21.526.789,51 |
| 2056 | 766.223,57 | 621.945,72 | 144.277,85 | 21.671.067,36 |
| 2057 | 757.649,83 | 640.430,49 | 117.219,34 | 21.788.286,70 |
| 2058 | 752.170,51 | 655.131,36 | 97.039,15 | 21.885.325,85 |
| 2059 | 740.763,59 | 646.514,59 | 94.249,00 | 21.979.574,85 |
| 2060 | 732.860,87 | 656.150,32 | 76.710,55 | 22.056.285,40 |
| 2061 | 722.027,61 | 665.094,91 | 56.932,70 | 22.113.218,10 |
| 2062 | 714.879,82 | 655.394,13 | 59.485,69 | 22.172.703,79 |
| 2063 | 699.976,78 | 622.198,77 | 77.778,01 | 22.250.481,80 |
| 2064 | 686.408,96 | 655.236,24 | 31.172,72 | 22.281.654,52 |
| 2065 | 676.523,40 | 703.798,83 | -27.275,43 | 22.254.379,09 |
| 2066 | 660.493,02 | 717.742,84 | -57.249,82 | 22.197.129,27 |
| 2067 | 641.140,66 | 751.881,03 | -110.740,37 | 22.086.388,90 |
| 2068 | 619.905,08 | 799.957,78 | -180.052,70 | 21.906.336,20 |
| 2069 | 606.394,41 | 860.113,66 | -253.719,25 | 21.652.616,95 |
| 2070 | 580.808,93 | 848.966,67 | -268.157,74 | 21.384.459,21 |
| 2071 | 563.812,42 | 907.202,79 | -343.390,37 | 21.041.068,84 |



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| | | | | |
|------|------------|--------------|-------------|---------------|
| 2072 | 545.131,68 | 921.068,18 | -375.936,50 | 20.665.132,34 |
| 2073 | 521.176,95 | 943.664,30 | -422.487,35 | 20.242.644,99 |
| 2074 | 496.153,22 | 972.492,32 | -476.339,10 | 19.766.305,89 |
| 2075 | 463.544,36 | 988.353,59 | -524.809,23 | 19.241.496,66 |
| 2076 | 439.549,23 | 1.043.072,61 | -603.523,38 | 18.637.973,28 |
| 2077 | 414.069,89 | 1.058.639,35 | -644.569,46 | 17.993.403,82 |
| 2078 | 391.181,81 | 1.052.024,61 | -660.842,80 | 17.332.561,02 |
| 2079 | 369.693,00 | 1.039.194,45 | -669.501,45 | 16.663.059,57 |
| 2080 | 354.384,87 | 1.020.990,52 | -666.605,65 | 15.996.453,92 |
| 2081 | 336.065,36 | 978.428,65 | -642.363,29 | 15.354.090,63 |
| 2082 | 323.098,05 | 938.637,72 | -615.539,67 | 14.738.550,96 |
| 2083 | 309.005,82 | 893.704,43 | -584.698,61 | 14.153.852,35 |
| 2084 | 293.862,56 | 854.025,55 | -560.162,99 | 13.593.689,36 |
| 2085 | 282.551,55 | 801.151,07 | -518.599,52 | 13.075.089,84 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.075.089,84 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.075.089,84 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.075.089,84 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.075.089,84 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.075.089,84 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.075.089,84 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.075.089,84 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.075.089,84 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.075.089,84 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.075.089,84 |
| 2096 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2096 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| | 2019 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % |
| Receita Total | 22.956.987,74 | 23.982.774,44 | -4,277 | 27.374.178,33 | -12,389 | 29.562.189,47 | -7,401 | 31.040.307,00 | -4,762 | 32.592.355,00 | -4,762 |
| Receitas Primárias (I) | 22.956.987,74 | 23.982.774,44 | -4,277 | 27.374.178,33 | -12,389 | 29.562.189,47 | -7,401 | 31.040.307,00 | -4,762 | 32.592.355,00 | -4,762 |
| Despesa Total | 22.806.734,15 | 22.510.328,00 | 1,317 | 25.634.178,33 | -12,186 | 28.132.189,47 | -8,880 | 29.660.307,00 | -5,152 | 31.072.355,00 | -4,544 |
| Despesas Primárias (II) | 22.806.734,15 | 22.510.328,00 | 1,317 | 25.556.762,29 | -11,920 | 27.977.189,47 | -8,651 | 29.458.714,20 | -5,029 | 30.885.285,80 | -4,619 |
| Resultado Primário III = (I) - (II) | 150.253,59 | 1.472.446,44 | -89,796 | 1.817.416,04 | -18,981 | 1.585.000,00 | 14,663 | 1.581.592,80 | 0,215 | 1.707.069,20 | -7,350 |
| Resultado Nominal | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Dívida Pública Consolidada | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Dívida Pública Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| | 2019 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % |
| Receita Total | 22.956.987,74 | 23.982.774,44 | -4,277 | 27.374.178,33 | -12,389 | 29.562.189,47 | -7,401 | 31.040.307,00 | -4,762 | 32.592.355,00 | -4,762 |
| Receitas Primárias (I) | 22.956.987,74 | 23.982.774,44 | -4,277 | 27.374.178,33 | -12,389 | 29.562.189,47 | -7,401 | 31.040.307,00 | -4,762 | 32.592.355,00 | -4,762 |
| Despesa Total | 22.806.734,15 | 22.510.328,00 | 1,317 | 25.634.178,33 | -12,19 | 28.132.189,47 | -8,880 | 29.660.307,00 | -5,152 | 31.072.355,00 | -4,544 |
| Despesas Primárias (II) | 22.806.734,15 | 22.510.328,00 | 1,317 | 25.556.762,29 | -11,920 | 27.977.189,47 | -8,651 | 29.458.714,20 | -5,029 | 30.885.285,80 | -4,619 |
| Resultado Primário III = (I) - (II) | 150.253,59 | 1.472.446,44 | -89,796 | 1.817.416,04 | -18,981 | 1.585.000,00 | 14,663 | 1.581.592,80 | 0,215 | 1.707.069,20 | -7,350 |
| Resultado Nominal | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Dívida Pública Consolidada | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Dívida Pública Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 18/jul/2022 as 14h e 53m.



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022
Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| ÍNDICE DE INFLAÇÃO | | | | | |
|--------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| | | | | | |
| valor corrente x | valor corrente x | valor corrente | valor corrente / | valor corrente / | valor corrente / |

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

DIAMANTE DO NORTE 18 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | I Metas Previstas 2020 (a) | % PIB | % RCL | I Metas Realizadas 2020 (b) | % PIB | % RCL | Variação (II-I) | |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------|--------|--------------------------------------|-------|--------|------------------------|------------------|
| | | | | | | | Valor (c) = (b - a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 28.008.563,68 | | 100,42 | 28.033.301,34 | | 100,51 | 24.737,66 | 0,09 |
| Receitas Primárias (I) | 26.838.563,68 | | 96,22 | 26.951.175,13 | | 96,63 | 112.611,45 | 0,42 |
| Despesa Total | 26.488.563,68 | | 94,97 | 27.987.522,30 | | 100,34 | 1.498.958,62 | 5,66 |
| Despesas Primárias (II) | 26.208.563,68 | | 93,97 | 27.740.134,87 | | 99,46 | 1.531.571,19 | 5,84 |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | 630.000,00 | | 2,26 | -788.959,74 | | -2,83 | -1.418.959,74 | -225,23 |
| Resultado Nominal | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada Líquida | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 18/jul/2022 as 14h e 52m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|-------|
| Previsão do PIB Estadual para 2020 | |
| Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020 | |

DIAMANTE DO NORTE 18 de julho de 2022



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2022 | | | | 2023 | | | | 2024 | | | |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|-------|--------|----------------|-----------------|-------|--------|----------------|-----------------|-------|--------|
| | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | %RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | %RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | %RCL |
| Receita Total | 36.227.189,47 | 0,00 | 0,000 | 117,74 | 38.038.557,00 | 0,00 | 0,000 | 105,00 | 39.940.518,00 | 0,00 | 0,000 | 105,00 |
| Receitas Primárias (I) | 34.688.949,47 | 0,00 | 0,000 | 112,74 | 36.423.403,00 | 0,00 | 0,000 | 100,54 | 38.244.598,00 | 0,00 | 0,000 | 100,54 |
| Despesa Total | 36.227.189,47 | 0,00 | 0,000 | 117,74 | 38.038.557,00 | 0,00 | 0,000 | 105,00 | 39.940.518,00 | 0,00 | 0,000 | 105,00 |
| Despesa Primárias (II) | 35.327.189,47 | 0,00 | 0,000 | 114,81 | 37.015.371,40 | 0,00 | 0,000 | 102,18 | 38.914.879,60 | 0,00 | 0,000 | 102,30 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -638.240,00 | 0,00 | 0,000 | -2,07 | -591.968,40 | 0,00 | 0,000 | -1,63 | -670.281,60 | 0,00 | 0,000 | -1,76 |
| Resultado Nominal | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | | 0,00 | 0,000 | | | 0,00 | 0,000 | | | 0,00 | 0,000 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 |
| Receitas Primárias adv. PPP (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 |
| Despesas Primárias geradas PPP (V) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 |
| Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 18/jul/2022 as 14h e 52m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| VARIÁVEIS | | | |
|---|--|--|--|
| PIB real (crescimento % anual) | | | |
| Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual) | | | |
| Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano) | | | |
| Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação | | | |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares | | | |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

| 2022 | 2023 | 2024 |
|--------|--------|--------|
| 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

DIAMANTE DO NORTE 18 de julho de 2022



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00